

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026 • ANO I | N° 52

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	3

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 27 de Julho de 2026 • ANO I | N° 52

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE DISTRATO Nº. 142/2026 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 170/2025.

TERMO DE DISTRATO Nº. 142/2026

DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO Nº 170/2025.

Por este instrumento de **TERMO DE DISTRATO** de um lado o **MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº. 03.204.187/0001-33, neste ato representado pelo Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 117****-7 SSP/MT e CPF nº 893.***.***-87, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, nº 578, Centro, nesta cidade, neste ato denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CRISTIANO MARCOLINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG nº. 199****-8 SSP/MT e CPF nº 726.***.***-72, residente e domiciliado na Rua Santos, Gleba São João, nesta cidade, adiante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, ajusta o presente Termo de Distrato conforme segue:

Cláusula 1º - A CONTRATANTE, rescindi o Contrato de Prestação de Serviços Temporários nº 170/2025.

Parágrafo Único: Por força da rescisão, as partes dão por encerrado o Contrato de Trabalho em 31/07/2026 por comum acordo entre as partes a pedido do contratado.

Cláusula 2º - O CONTRATANTE pagará os direitos de férias, 1/3 de férias, proporcional ao tempo trabalhado, incluindo os proventos mensais, descontados os encargos sociais.

Cláusula 3º - As despesas deste Distrato correrão por conta da dotação orçamentária, cuja rubrica é a seguinte: (478)08.002.04.122.0033.2341.3190.11.00.00.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes firmam o presente Termo de Distrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Porto dos Gaúchos/MT, 31 de Julho de 2026.

Vanderlei Antonio de Abreu Cristiano M. de Oliveira

Contratante Contratado

Testemunhas

Roberto M. Wilke Dirceu Fulber

CPF: 175.***.***.87 CPF: 823.***.***-34

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

SEXTO TERMO ADITIVO ORIGINADO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2024

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.192/2024.PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2024.CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 010/2024.

SEXTO TERMO ADITIVO ORIGINADO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 192/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 081/2024, CONCORRENCIA PÚBLICA Nº. 010/2024, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DO PRÉDIO DA EMULTI NO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA A S G SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 117xxx1-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Bairro Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada

CONTRATANTE, e a Empresa **A S G SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o número 35.161.606/0001-93**, com sede na Av Bernardo Sayao, nº. 640, no município de Miranorte, Estado de Mato de Grosso - MT, neste ato representada pelo senhor, **ALLAN SALES GOMES**, portador do **RG. nº. 1xxx68-2 SSP/TO** e **CPF/MF nº. 039.xxx.791-97**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo aditivo da alteração do valor global sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE:

O presente termo aditivo tem como finalidade a alteração do valor global do Contrato N°. 192/2024, conforme relatório do engenheiro Sr. Ramon Abraão de Paula- CREA SP 5070772107, acrescentando **R\$ 39.997,48 (Trinta E Nove Mil E Novecentos E Noventa E Sete Reais E Quarenta E Oito Centavos)**, ao valor global, passando o mesmo de **R\$ 1.072.419,09 (Um Milhão Setenta E Dois Mil Quatrocentos E Dezenove Reais E Nove Centavos)**. para **R\$ 1.112.416,57 (Um Milhão Cento E Doze Mil Quatrocentos E Dezesesseis Reais E Cinquenta E Sete Centavos)**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal na Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO** com a acréscimo **R\$ 39.997,48 (Trinta E Nove Mil E Novecentos E Noventa E Sete Reais E Quarenta E Oito Centavos)** ao valor global.

CLAUSULA TERCEIRA

A CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, passa a ter a seguinte redação:

11.1 Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 1.112.416,57 (Um Milhão Cento E Doze Mil Quatrocentos E Dezesesseis Reais E Cinquenta E Sete Centavos)**.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital da CONCORRENCIA PÚBLICA N°. 010/2024, junto a planilha em anexo, enviada pelo Engenheiro Civil: Ramon Abraão de Paula.

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à segurança social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos - MT, 24 de julho de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito **Municipal CONTRATANTE**

A S G Servicos De Engenharia Ltda

CNPJ Sob N°. 35.161.606/0001-93 **CONTRATADO**

Angélica Bittencourt

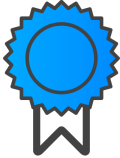
CPF 757.xxx.421-53

TESTEMUNHA Fabio Junior Silva Pedroso

CPF 006.xxx.971-40

TESTEMUNHA

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Jul 26 22:30:33 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)